RESOLUÇÃO Nº 22/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam nomeados por esta Resolução os servidores Lenilce Vitoriano, portadora do CPF 062.262.169-64, Sergio Fernandes, portador do CPF 580.843.639-2, e Maria Matildes dos Santos, portadora do CPF 906.364.819-72, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Patrimônio.

Parágrafo único. A Comissão, quando verificar que algum bem é considerado inservível, deverá proceder com a devolução do mesmo ao patrimônio do Município, através das formalidades necessárias.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 08 de agosto de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

04 Secretaria Municipal de Finanças
001 Departamentos de Finanças
04.123.0002.2004 Manutenção do Departamento de finanças
0630 (0000) 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 09 de agosto de 2022.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:9D6FBC4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 186/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear RENATA DA COSTA MORAES LEAL, portador(a) do RG nº 13.510.069-2 SSP/PR e do CPF nº 094.508.859-07, para o Cargo de "Professora", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2021, e existência de vaga, a partir de 09 de agosto de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 308/2011 de 07/04/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:47968C17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 22/2022

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam nomeados por esta Resolução os servidores Lenilce Vitoriano, portadora do CPF 062.262.169-64, Sergio Fernandes, portador do CPF 580.843.639-2, e Maria Matildes dos Santos, portadora do CPF 906.364.819-72, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Patrimônio.

Parágrafo único. A Comissão, quando verificar que algum bem é considerado inservível, deverá proceder com a devolução do mesmo ao patrimônio do Município, através das formalidades necessárias.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 08 de agosto de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:F2D77543

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2316/2022

Data: 09/08/2022

Súmula. Altera simbologias de Cargos em Comissão criados pelas Leis nºs 1688/17 de 28/12/17 e 1927/19 de 03/12/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Ficam alterados as simbologias de Cargos em Comissão criados pelas Leis nºs 1688/17 de 28/12/17 e 1927/19 de 03/12/19, como abaixo especificamos:

Nº de Vagas	Especificação	Simbolo
01	Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito Municipal	CC-1
01	Chefe de Departamento de Controle de Frotas	CC-3
01	Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios	CC-3
01	Chefe de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	CC-5
01	Diretor (a) de Departamento de Planejamento	CC-3

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E73216B6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2317/2022

Data: 09/08/2022

Súmula. Altera simbologias de Cargos Efetivos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Ficam alterados as simbologias Cargos Efetivos constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022, como abaixo especificamos:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
	Auxiliar de Mecânico	01	40	15
	Farmacêutico	01	20	15
	Farmacêutico	02	40	18.a
	Fonoaudiólogo	02	40	18.a

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.